



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 191/2011

**Referenda ato da Presidência que deferiu
folga compensatória ao Exmo. Juiz
Convocado Jorge Álvaro Marques Guedes.**


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Army da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta da Petição TRT nº 044956/2011, de fl. 36 dos autos do processo nº MA- 859/2006,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência que deferiu folga compensatória ao Exmo. Juiz Convocado JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Titular da 8ª VT de Manaus, para usufruir nos dias 13 e 14.10.2011, em virtude de sua atuação no plantão judiciário.

Manaus, 19 de outubro de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região